



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

*

PORTARIA : - Nº - 128/72.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER DEMISSÃO À VIEIRA ALVES DE LOURA, /
Professora Municipal, lotada na Escola Linha Moura, conforme pedido em 20 de junho de 1972, por motivo de transferência de residência.

Chopinzinho, 20 de junho de 1972.

José Arrim Matte
José Arrim Matte

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em / / 1972.

Romero Antunes de Souza.

SECRETÁRIO